



ID: E673214E82CF4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI  
01.612.622/0001-33**TERMO DE POSSE Nº 001/2025**

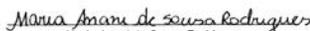
Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, foi dada posse pelo Senhor Prefeito Municipal de Betânia do Piauí - PI, o Sr. Ijosevan Coelho Damasceno, e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Francisco Valdemir de Sousa Oliveira, de acordo com a Lei Municipal nº 0001/2001, alterada pela Lei nº 14/2014, à Primeira Suplente de Conselheira Tutelar, Maria Anani de Sousa Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº 622.835.683-66, do Município de Betânia do Piauí - PI, vaga obtida no dia 1º de outubro de 2023, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar em substituição à conselheira que pediu exoneração do referido cargo, conforme Portaria nº 018/2025.

"Eu, Primeira Suplente de Conselheira Tutelar de Betânia do Piauí - PI, eleita para a gestão de 10/01/2024 a 10/01/2028, estou ciente de que assumirei o cargo de Conselheira Tutelar para um mandato até o dia 10 de janeiro de 2028. Comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de minha competência, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelo Prefeito, pelo Presidente do CMDCA e pela Conselheira Tutelar eleita (1ª Suplente).

  
Ijosevan Coelho Damasceno  
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí - PI

  
Francisco Valdemir de Sousa Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

  
Maria Anani de Sousa Rodrigues  
1ª Conselheira Tutelar Suplente

1

ID: C852E8A434B74

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI  
01.612.622/0001-33**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO "PROGRAMA ALFA E BETO DE PRÉ-ESCOLA I, PROGRAMA ALFA E BETO DE PRÉ-ESCOLA II, PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZAÇÃO 1º ANO, PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZAÇÃO 2º ANO, PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZAÇÃO 3º AO 5º ANO, PROGRAMA ALFA E BETO DE REVISÃO 3º AO 5º ANO E AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE ALFABETIZAÇÃO", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI".

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2024, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do INSTITUTO ALFA E BETO, inscrito no CNPJ sob o nº 08.458.084/0001-13, com endereço sito na Anel Viário Ayrton Senna, Quadra 21, Lote 01d1, Parte g, escritório, bairro distrito industrial, Uberlândia/MG, cep: 38.402-329-tele: 34 3212-1314, tendo o valor de R\$ 376.678,00 (trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais), de forma que o valor citado anteriormente é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos, objetivando atender as necessidades desta prefeitura e Secretaria Municipal de Educação.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, da Lei nº 14.133/21, autorizo a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Registra - se. Publique-se e Cumpra-se.

Betânia do Piauí - PI, 08 de janeiro de 2025.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI  
IJOSEVAN COELHO DAMASCENO  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Francisco Delmondes s/n, Centro - CEP: 64.753-000 - Fone: (89)3497-0000

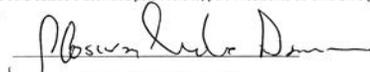
ID: 3A2678DFC26B4

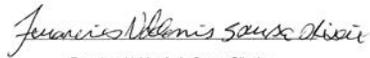
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI  
01.612.622/0001-33**TERMO DE POSSE Nº 002/2025**

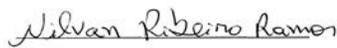
Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, foi dada posse pelo Senhor Prefeito Municipal de Betânia do Piauí - PI, o Sr. Ijosevan Coelho Damasceno, e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Francisco Valdemir de Sousa Oliveira, de acordo com a Lei Municipal nº 0001/2001, alterada pela Lei nº 14/2014, à Segundo Suplente de Conselheiro Tutelar, Nilvan Ribeiro Ramos, inscrito no 603.440.993-42, do Município de Betânia do Piauí - PI, vaga obtida no dia 1º de outubro de 2023, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar em substituição à Conselheira Tutelar Titular, Elidejane Damasceno Pereira, que se encontra em licença-maternidade por período determinado.

"Eu, Segundo Suplente de Conselheiro Tutelar de Betânia do Piauí - PI, eleita para a gestão de 10/01/2024 a 10/01/2028, estou ciente de que assumirei o cargo de cargo de Conselheiro Tutelar em substituição à Conselheira Tutelar Titular, Elidejane Damasceno Pereira, que se encontra em licença-maternidade por período determinado. Comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de minha competência, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelo Prefeito, pelo Presidente do CMDCA e pelo Conselheiro Tutelar eleito (2ª Suplente).

  
Ijosevan Coelho Damasceno  
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí - PI

  
Francisco Valdemir de Sousa Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

  
Nilvan Ribeiro Ramos  
2º Conselheiro Tutelar Suplente

1

ID: 2C2B92B13E494

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI  
01.612.622/0001-33**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  
TERMO DE CONTRATO Nº 002/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO "PROGRAMA ALFA E BETO DE PRÉ-ESCOLA I, PROGRAMA ALFA E BETO DE PRÉ-ESCOLA II, PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZAÇÃO 1º ANO, PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZAÇÃO 2º ANO, PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZAÇÃO 3º AO 5º ANO, PROGRAMA ALFA E BETO DE REVISÃO 3º AO 5º ANO E AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE ALFABETIZAÇÃO", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI".

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.612.622/0001-33.

CONTRATADA: INSTITUTO ALFA E BETO, inscrito no CNPJ sob o nº 08.458.084/0001-13.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 376.678,00 (trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Betânia do Piauí - PI e Outros para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: de 08/01/2025 até 31/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, COMBINADO COM O DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2024

Betânia do Piauí - PI, 08 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Rua Francisco Delmondes s/n, Centro - CEP: 64.753-000 - Fone: (89)3497-0005